PORTARIA N. 346/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Senhora **SILVANIA COSTA PORTO**, solicitando sua exoneração da função de Conselheira Tutelar do Município de Canabrava do Norte/MT;

CONSIDERANDO o Memorando nº 301/2026/SMASH, de 22 de setembro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação ao Gabinete do Prefeito, para adoção das providências administrativas necessárias ao desligamento;

CONSIDERANDO que a interessada foi convocada por meio do Edital de Convocação nº 006/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para a função de **Professor – Licenciatura em Pedagogia**;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a Senhora **SILVANIA COSTA PORTO**, da função de **CONSELHEIRA TUTELAR** do Município de Canabrava do Norte/MT, para a qual foi nomeada por meio da **Portaria nº 025/2024/GAPRE, de 10 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. A exoneração de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de **22 de setembro de 2026**, conforme requerimento apresentado pela interessada.

Art. 3º. Ficam o Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação responsáveis pela adoção das providências administrativas pertinentes ao desligamento, aos registros funcionais e aos demais procedimentos decorrentes desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida no art. 2º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 2d0c7c86-7192-4da8-8dc2-e2fd1f403254, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 2d0c7c86-7192-4da8-8dc2-e2fd1f403254, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE CANABRAVA DO NORTE

CONTRATADA: Eco-Habitat Consultoria Social LTDA, **CNPJ:** 41.245.254/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização de adequações técnicas decorrentes do Parecer PA GIGOV/CB n.º 0494/2026 da Caixa Econômica Federal (Mandatária da União), com vistas ao enquadramento estrito à Portaria MCid nº 75/2025, consistindo em:

a) Substituição do **Anexo III do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 03/2026** pelo Modelo de Proposta e Cronograma Retificado constante no Anexo Único deste instrumento;

b) Readequação do **Termo de Referência** integrante do contrato, para fixar o prazo da Etapa de Planejamento e Elaboração do PTS em 02 (dois) meses e suprimir a tabela orçamentária prévia da fase executiva.

Ficam ratificadas e plenamente válidas todas as demais cláusulas, condições e prerrogativas do Contrato Administrativo nº 40/2026 originário que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

Canabrava do Norte/MT, 22/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 346/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 346/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Senhora **SILVANIA COSTA PORTO**, solicitando sua exoneração da função de Conselheira Tutelar do Município de Canabrava do Norte/MT;

CONSIDERANDO o Memorando nº 301/2026/SMASH, de 22 de setembro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação ao Gabinete do Prefeito, para adoção das providências administrativas necessárias ao desligamento;

CONSIDERANDO que a interessada foi convocada por meio do Edital de Convocação nº 006/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para a função de **Professor – Licenciatura em Pedagogia**;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a Senhora **SILVANIA COSTA PORTO**, da função de **CONSELHEIRA TUTELAR** do Município de Canabrava do Norte/MT, para a qual foi nomeada por meio da **Portaria nº 025/2024/GAPRE, de 10 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. A exoneração de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de **22 de setembro de 2026**, conforme requerimento apresentado pela interessada.

Art. 3º. Ficam o Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação responsáveis pela adoção das providências administrativas pertinentes ao desligamento, aos registros funcionais e aos demais procedimentos decorrentes desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida no art. 2º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 347/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 347/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
2641	Sebastião de Jesus	01/02/2025 a 01/02/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
378	Paulo Candido de Oliveira	01/01/2024 a 31/12/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
1907	Silvana Maria Calaça Martins	24/11/2023 a 23/11/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
443	Fabiana Anezi Almeida	01/01/2025 a 31/12/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
501	Ariella Ferreira Rodrigues Rocha	02/01/2025 a 01/01/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
2381	Andreia Marioti	21/11/2024 a 20/11/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
1811	Misleia Almeida Malta	06/02/2025 a 05/02/2026	01/10/2026 a 30/10/2026

Art. 2° Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterruptos à servidora pública abaixo relacionada:

2400	Renata Tavares Barros	16/12/2024 a 15/12/2025	01/10/2026 a 15/10/2026

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 2d0c7c86-7192-4da8-8dc2-e2fd1f403254, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 2d0c7c86-7192-4da8-8dc2-e2fd1f403254, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.